

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

### DECRETO Nº 1827 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. da Lei Nº 396 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1767 de 27 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

#### 020003 - ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### 020007 - ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários as alterações de acréscimo de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.

  
SELMA RODRIGUES SOUTO  
Prefeita Municipal  
CPF: 002.623.305-39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

**DECRETO Nº 1828 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

**020006 - CULTURA**

**2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>600.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SELMA RÓDRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal  
CPF: 002.623.305-39